CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/92 =

Referenda Termo de Ajuste firmado entre o Município e a CODAPAR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

Art.1º - Fica referendado o Termo de Ajuste firmado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR, em 24 de março de 1992, para a execução de metas do Programa de Apoio a Eventos e/ou Fomento a Produtividade e Agropecuária, especificamente no oferecimento de condições técnicas de aproveitamento dos cursos d'água ou outros elementos do meio ambiente.-

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 30 de junho de 1992.-

PAULO CESAR LEITE RIBEIRO

Presidente